

.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 01 07 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2015 · Nº 73



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Publicado em 01 07 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2015 · Nº 73



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Cid Gomes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMNISTRAÇÃO  
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# SUMÁRIO

Portarias 5

---

Diárias 182

---

Resoluções 196

---

Férias 210

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0500 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 144/2014, de 30/10/2014, publicado no DOU de 31/10/2014, homologado em 13/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00382/2015-DV, FERNANDA FONSECA DE MELO COELHO, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 210010, lotada no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0501 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00383/2015-DV, BRUNO CAMPOLINA DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0831406, lotado na Reitoria - IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0502 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 162/2014, de 02/12/2014, publicado no DOU de 03/12/2014, homologado em 10/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00381/2015-DV, PRISCILA BRASIL GONÇALVES LACERDA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0210220, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0503 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor de Pós-Graduação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor **NEIMAR DE FREITAS  
DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 1554844, do cargo de Diretor de Pós-Graduação do  
IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0504 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a alteração da portaria nº 269 de 23 de fevereiro de 2015 sobre nomeação de servidores para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 269 de 23 de fevereiro de 2015, que trata da nomeação dos servidores abaixo relacionados para compor o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

Onde se lê:

#### IFMG – Campus Congonhas

Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 033.739.496-29
McGlennon da Rocha Régis	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 579.074.472-91
Elza Magela Diniz	Gestor Financeiro	Titular	CPF:551.644.206-00
Greiciele Mateus Policarpo	Gestor Financeiro	Substituta	CPF: 089.200.746-07
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Almoxarifado	Titular	CPF:551.644.206-00
Elza Magela Diniz	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF:551.644.206-00
Pedro Riguette	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 803.441.787-49
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

**Leia-se:**

**IFMG – Campus Congonhas**

Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 033.739.496-29
Robert Cruzoaldo Maria	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 063.374.076-44
Priscila Lacerda Souza Samper	Gestor Financeiro	Titular	CPF:054.079.376-03
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Financeiro	Substituto	CPF: 096.434.556-02
Bárbara Laurenny Lopes	Responsável pelo Almoxarifado	Titular	CPF: 113.417.356-30
Bárbara Laurenny Lopes	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF: 113.417.356-30
Rodrigo Pereira Chagas	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 087.012.746-27
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0505 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre exoneração de servidor do IFMG –  
Campus Sabará, por determinação judicial.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011,  
publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar WILLIAM DE PAULA FERREIRA do cargo efetivo de  
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de Pessoal  
Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará, por determinação judicial,  
MANDADO DE SEGURANÇA – Processo n.º 0017408-60.2015.4.01.3800.

**Art. 2.º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0506 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 143/2014, de 30/10/2014, publicado no DOU de 31/10/2014, homologado em 06/02/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, por determinação judicial MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 0017408-60.2015.4.01.3800, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00451/2015-DV, BÁRBARA REGINA PINTO E OLIVEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0946029, lotado no IFMG - Campus Sabará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0507 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**Dispõe sobre a cessão de servidora do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a cessão da servidora **ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES**, Matrícula SIAPE n.º 1790324, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria, para o exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, de Belo Horizonte/MG, **até 31/12/2015**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0508 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 0188, de 05 de fevereiro de 2015, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º 12/2013, firmado por esta Instituição.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o disposto no MEMORANDO n.º. 017/2015/CPAD, de 01 de abril de 2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º. 0188, de 05 de fevereiro de 2015, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º. 12/2013, firmado por esta Instituição.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 6 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0509 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Giarola Vilamaior	D-302	D-303	03/03/2015
Gilberto Augusto Soares	D-301	D-302	07/10/2014

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0510 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **GILBERTO CAIXETA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 0272549, ocupante da vaga n.º 209996 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 14 %. (Processo n.º 23213.000045/2015).

**Art.2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor: **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0511 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00442/2015-DV, TALITHA ARAÚJO SANTOS, habilitada e classificada em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0986714, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0512 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00443/2015-DV, GREICIELE MATEUS POLICARPO, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0985553, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0513 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00452/2015-DV, WALASS GABRIEL DOS SANTOS, habilitado e classificado em 10.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960952, lotado no IFMG - Campus Sabará.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0514 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00453/2015-DV, EDEVALDO ANTÔNIO DE SOUZA, habilitado e classificado em 17.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960951, lotado no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0515 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00446/2015-DV, **ALTAMIRO BATISTA DA ROCHA JÚNIOR**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0945998, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0516 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 006/2015, de 07/01/2015, publicado no DOU de 09/01/2015, homologado em 27/03/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00444/2015-DV, **DANIEL BRETAS ROA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0210053, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0517 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 006/2015, de 07/01/2015, publicado no DOU de 09/01/2015, homologado em 27/03/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00445/2015-DV, **GUSTAVO ARRIGHI FERRARI**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de Vaga n.º 0209984, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0518 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico Administrativo – edital 020/2015 – IFMG – Câmpus Governador Valadares, São João Evangelista, Congonhas e Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 020/2015 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Câmpus Governador Valadares, São João Evangelista, Congonhas e Santa Luzia.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Rosana Dias Fernandes
- 2 – Thalita Rabelo Almeida dos Santos
- 3 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 4 – Renata Maria da Costa
- 5 – Andréa Cristina da Silveira Lana

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0519 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre aprovação do edital 020/2015 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – Câmpus Governador Valadares, São João Evangelista, Congonhas e Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 020/2015 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – Câmpus Governador Valadares, São João Evangelista, Congonhas e Santa Luzia, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 020/2015.

CARGO	MEMBROS
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	- Gilson Silva Costa - Wanderson Batista dos Santos - Kalid Antunes Costa - Renato Richieri de Oliveira - Aline Michelle sima - João Batista Rodrigues

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor: **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0520 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érica de Sousa Carneiro	C-101	C-102	08/03/2014
Nayara Penoni	D-304	D-305	08/01/2015
Patrícia Carvalho Campos	D-101	D-102	05/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0521 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **José de Alencar Silva**, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06, **a partir de 13 de março de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0522 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Maria Teles	52	23/03/2015
Simoni Júlia da Silveira	52	13/03/2015
Tiago Rodrigues Vieira	25	13/03/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0523 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Campus de São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Augusto Cândido	25	16/03/2015
Nilson Mantovani da Silva	25	16/03/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0524 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

- **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 13 de março de 2015.**
- **Sarah Salvador Pereira Bicalho**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, **a partir de 20 de março de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0525 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Wesley Gomes de Almeida	D-301	D-302	19/10/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0526 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional às servidoras do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
DJª Any Estela Araújo	C-303	C-304	26/02/2015
Kely Meiry Damasceno	E-303	E-304	28/02/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0527 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- **Ana Maria Teles**, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 19 de agosto de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0528 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre o incentivo à Qualificação – servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ronaldo Fernandes Roque	25	27/03/2015
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	30	19/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0529 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fillipe Perantoni Martins	52	23/03/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0530 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

- **Cássio Alves de Oliveira Filho**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05, **a partir de 19 de março de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0531 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional às servidoras do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Livia Serretti Azzi Fuccio	E-101	E-102	14/04/2015
Marcela Soares Machado	D-101	D-102	28/04/2015
Mariza Barcellos Goes	E-303	E-304	31/01/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0532 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Marcela Soares Machado**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 28 de abril de 2015.
- **Rafael Palhares Machado**, Arquiteto Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 19 de março de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0533 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –  
Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, **a partir do dia 09 de abril de 2015**, a vacância do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares, ocupado por IVANETE DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1585218, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0534 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –  
Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, **a partir do dia 09 de abril de 2015**, a vacância do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por HELAINE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1337203, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0535 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adna Soares Eleutério	E-202	E203	19/04/2015
Débora Luciana Dumont	D-101	D-102	18/03/2015
Décio Francisco Leite Marchi	D-202	D-203	22/04/2015
Elizangela Mendes Moreira Campos	D-202	D-203	22/04/2015
Everson Silva Almeida	D-102	D-103	26/04/2015
Fabiana de Moura	D-102	D-103	29/04/2015
Geraldo de Paula Vargas	E-412	E-413	12/02/2015
Juliano Gilliard Rodrigues Xavier	C-202	C-203	29/04/2015
Priscilla Martins Albuquerque Maia	D-103	D-104	29/03/2015
Thiago Milagres de Araújo	C-202	C-203	22/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0536 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Júlio César Rodrigues Fontenelle	D-402	D-403	25/04/2015
Roberto Braulio Guimarães	D-402	D-403	22/03/2015
Sérgio Eustáquio Neto	D-401	D-402	21/03/2015
William José Gomes	D-402	D-403	23/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0537 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre promoção à servidora docente do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, promoção à servidora docente do IFMG - Campus Ouro Preto, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Margaly Aparecida de Aguiar Vita	D-102	D-201	03/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**  
Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0538 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei nº 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **Débora Luciana Dumont**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 04 de março de 2015.
- **Iraci de Oliveira Soares**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 09 de março de 2015.
- **Roberto de Oliveira Bezerra**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14, a partir de 31 de março de 2015.

- **Valéria Maria Lopes Rodrigues**, Revisor de Texto, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 04 de março de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0539 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gustavo Pereira Pessoa	D-303	D-304	21/04/2015
Rubens Ahyrton Ragono Martins	D-303	D-304	03/04/2015
Wallace Magalhães Trindade	D-101	D-102	22/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0540 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiane Ferreira Ramalho	D-303	D-304	04/04/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0541 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Análises Químicas, a distância, subsequente, no IFMG – Câmpus Betim**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 042 de 10 de abril de 2015 do Conselho Superior;

### RESOLVE:

**Art. 1.º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico em Análises Químicas, a distância**, subsequente, com oferta de 50 vagas semestrais, regime de matrícula semestral, no IFMG – Câmpus Betim.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0542 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, a distância, subsequente, no IFMG – Câmpus Betim**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 043 de 10 de abril de 2015 do Conselho Superior;

### RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Informática par Internet**, a distância, subsequente, com oferta de 50 vagas semestrais, regime de matrícula semestral, no IFMG – Câmpus Betim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0543 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Laboratório de Abate e Processamento de Carnes do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar VICENTE DE PAULO SILVA, Técnico em **Nutrição e Dietética**, Matrícula SIAPE nº 0047803, da função de Chefe do Laboratório de Abate e Processamento de Carnes do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-5, **a partir de 05 de março de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0544 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Revogação da portaria 480/ 2015, de 31 de março de 2015, referente à comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Pós Graduação – Projeto Conecta IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Revogar a portaria 0480/2015 de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Pós-Graduação.

**Art. 2.º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0545 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de  
Servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** ALTERAR o regime de trabalho de WALDIRENE DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1670312, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Ouro Preto, passando de 30 horas para 40 horas semanais, **a partir de 01 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 2.º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0546 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** ALTERAR o regime de trabalho da servidora CLÁUDIA BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 1107910, Odontólogo, IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 2.º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0547 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Chefe de Contratos e Convênios Substituta Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DISPENSAR a servidora KAROL KONOPKA BUENO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1059130, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de Chefe de Contratos e Convênios Substituta, **a partir do dia 06 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0548 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Contratos e Convênios Substituta Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1896531, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria - IFMG, para a função de Chefe de Contratos e Convênios Substituta, **a partir do dia 06 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0549 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG – Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOSÉ MARCELLO SALLES GIFFONI, matrícula SIAPE 1893633, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IFMG - Campus Avançado Ipatinga para o IFMG - Campus Sabará, **a partir de 13 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0550 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 520 de 07 de abril de 2015 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 520 de 07 de abril de 2015 que trata da Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érica de Sousa Carneiro	C-101	C-102	08/03/2014
Nayara Penoni	D-304	D-305	08/01/2015
Patrícia Carvalho Campos	D-101	D-102	05/03/2015

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Érica de Sousa Carneiro	C-101	C-102	08/03/2015
Nayara Penoni	D-304	D-305	08/01/2015
Patrícia Carvalho Campos	D-101	D-102	05/03/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0551 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 149/2014, de 07/11/2014, publicado no DOU de 10/11/2014, homologado em 05/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00483/2015-DV, **ESDRAS GARCIA ALVES**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de Vaga n.º 0209998, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0552 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de servidor Técnico-Administrativo para a Reitoria – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00482/2015-DV, JULIANA ALVES DE MOURA, habilitada e classificada em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Contador, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0979845, lotada na Reitoria - IFMG.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0553 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora SILMARA CÁSSIA PEREIRA COUTO, matrícula SIAPE 2160481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Congonhas para a Reitoria, a partir de 13 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0554 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Pós-Graduação do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **NOMEAR** o servidor DANIEL NEVES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1811218, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0555 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre medidas de redução de gastos e contingenciamento de recursos orçamentários no âmbito dos Câmpus e da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Suspender novas ações de capacitação, participação em eventos e congressos, seja de pessoas físicas ou jurídicas, até que estejam normalizados os fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal, inclusive os que estão em trâmite de contratação.

**Art. 2.º.** Suspender todos os serviços de transporte terceirizado, até que estejam normalizados os fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal.

**Parágrafo único.** As demandas de transporte deverão ser atendidas por meio de veículos próprios ou outras formas de transportes que independam do transporte terceirizado.

**Art. 3.º.** Suspender o pagamento de diárias e/ou passagens, exceto os casos de convocação ou ordenamento pelo Reitor, ou os casos de pagamento de diárias aos servidores que irão acompanhar visitas técnicas, até que o fluxo financeiro esteja normalizado.

**Art. 4º.** Os contratos referentes a novos projetos de engenharia e obras terão o início de sua execução condicionado à normalização dos fluxos financeiros repassados pelo Governo Federal.

**Art. 7º.** Os câmpus e a reitoria do IFMG deverão promover a redução dos gastos totais com terceirizados no IFMG de modo a garantir padrões mínimos necessários de segurança e limpeza, com preferência de redução do número de postos de trabalho.

**Parágrafo único.** Os Diretores-Gerais dos câmpus do IFMG deverão encaminhar à Comissão de Orçamento e Finanças, **no prazo de 10 (dez) dias**, a proposta de redução de gastos com terceirizados.

**Art. 8º.** O setor de comunicação da Reitoria irá desenvolver campanha educativa, visando diminuir o consumo de água e energia;

**§ 1º.** Será criado um Banco de Ideias envolvendo a comunidade do IFMG, visando minimizar o consumo de água e energia;

**§2º.** As ideias selecionadas no Banco de Ideias serão divulgadas pelo Setor de Tecnologia da Informação, como lembretes periódicos aos servidores.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de trinta dias.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0556 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º. 0443, de 23 de março de 2015, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa e nomeou comissão para apurar possíveis irregularidades na atuação da empresa ÁGUA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento e as justificativas contidas no Memorando n.º. 0012/2015-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 8 de abril de 2015, do Diretor de Administração, deste Instituto;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** ALTERAR a Portaria n.º. 0443, de 23 de março de 2015, para fins de substituir o membro da Comissão **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE n.º. 1901014, lotado nesta Reitoria, pela servidora **NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 2019065.

**Art. 2.º.** DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE n.º. 1896531, lotada nesta Reitoria, para a presidência da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0557 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Daniel José Silva Oliveira	52	09/02/2015
Jane Inácio de Andrade	25	28/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0558 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Mônica Maia Lellis	E-101	E-102	26/02/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0559 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Carlos Roberto da Silva Correia**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de novembro de 2014.**
- **Mônica Maia Lellis, Contador**, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 06 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0560 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

- **Wesley Leandro Soares dos Santos**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 30 de março de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0561 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a interrupção da Licença para Capacitação da servidora do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Interromper, a pedido, a Licença para Capacitação da servidora **RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO**, Matrícula SIAPE n.º 15594521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **a partir de 13 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0562 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidora de Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico do IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **DAIRDE ROCHA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1678064, lotada e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, da função de Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico, **código FG-02**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0563 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar a servidora **LUCINDA ARAÚJO ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272831, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa, cod. FG-4, **a partir de 09 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0564 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a interrupção da Licença para Capacitação da servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a pedido, a Licença para Capacitação da servidora **FERNANDA EFREM NATIVIDADE FERREIRA**, IFMG – Campus São João Evangelista, Matrícula SIAPE nº 1762166, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **a partir de 01 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0565 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG - Campus Santa Luzia, **a partir de 02 de março de 2015:**

. **NATÁLIA FERNANDA CHAVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2806798, para a função de Coordenadora de TI, Função Gratificada cód. FG-2.

. **REINALDO TRINDADE PROENÇA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1896249, para a função de Coordenador de Recursos Instrucionais, Função Gratificada cód. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0566 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidora para função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ELKE BEATRIZ FELIX PENA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272831, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora da Área de Língua Portuguesa, cód. FG-4, **a partir de 09 de abril de 2015**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0567 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG - Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o servidor **ELVÉCIO BARBOSA SILVA**, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 2180513, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, cód. FG-2, **a partir de 06 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0568 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Laboratório de Análise de Solos do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar **LI CHAVES MIRANDA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE n.º 1449765, para a função de Chefe do Laboratório de Análise de Solos do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-4, a partir de 06 de março de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0569 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação – servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Nilton Raimundo de Assis Júnior	25	30/03/2015
Viviane Vaz Ramos Soares	25	06/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0570 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, a servidora **NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS**, matrícula SIAPE nº 418746, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) mês, **a partir de 22 de abril de 2015** ( Processo 23208.00487/2015-DV).

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0571 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Carlos Guilherme de Oliveira Mafra	25	09/04/2015
Fernanda Ogando Chaves	30	09/04/2015
Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	30	30/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0572 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Luís Carlos de Macedo	D-202	D203	24/03/2015
Philippe Mourão Silva Diamante	D-204	D-205	17/12/2014
Wesley Leandro Soares dos Santos	D-101	D-102	24/03/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0573 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre promoção – servidora docente do IFMG –  
Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei n.º 12.772/2012, **promoção**, à servidora docente do IFMG – Campus Formiga, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Elizabeth de Gouvea	D-304	D-401	03/03/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0574 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Serviço de Apoio à Administração da Reitoria do IFMG .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor EDUARDO TEIXEIRA FRANCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001169, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG da função de **Chefe do Serviço de Apoio à Administração**, código FG-2, **a partir de 01 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0575 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Serviço de Apoio à Administração da Reitoria do IFMG .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2128329, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do Serviço de Apoio à Administração**, código FG-2, **a partir de 01 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0576 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador Geral de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ipatinga**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o servidor PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2084137, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado Ipatinga, para exercer a função de Coordenador Geral de Administração e Planejamento, cód. FG-2, **a partir de 08 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0577 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Dispensar** o servidor DANIEL NEVES ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1811218 da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, **a partir de 14 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0578 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Natalina Aparecida Gomes da Silva	25	08/04/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0579 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria 217 de 21 de fevereiro de 2014 referente ao Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares e Processo de Consulta para a Eleição dos Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o memorando 001/2015 – CAGV/IFMG/SETEC/MEC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a portaria 217 de 21 de fevereiro de 2014 para prorrogar o mandato dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Câmpus Governador Valadares.

**Parágrafo Único.** O período de prorrogação do mandato de que trata o art. 1º desta Resolução estender-se-á até 22 de maio de 2015.

**Art. 2º** Determinar o início imediato do processo de consulta para a eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico do IFMG – Câmpus Governador Valadares.

**Parágrafo Único.** O processo de consulta para a eleição dos representantes para o Conselho Acadêmico do IFMG – Câmpus Governador Valadares deverá ser finalizado até o dia 15 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0580 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **ALTAMIRO BATISTA DA ROCHA JÚNIOR**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 515 de 06 de abril de 2015, publicada no DOU de 08/04/2015, seção 2, pág. 30.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0581 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – servidor docente – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lenício Dutra Marinho Júnior	D-302	D-303	18/03/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0582 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristina Maria Soares de Souza	C-102	C-103	31/01/2015

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0583 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 507 de 01 de abril de 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 507 de 01 de abril de 2015, publicada no DOU de 02 de abril de 2015, Seção 2, página 28.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0584 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio do IFMG - Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar a servidora **GIZELLE DE MACEDO NUNES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1901178, lotada e em exercício no IFMG - Campus Betim, para exercer a função de Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio, cód. FG-2, **a partir de 07 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0585 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus São João Evangelista, Professor Wemerson Geraldo Magalhães.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Wemerson Geraldo Magalhães** do IFMG - Campus São João Evangelista.

Servidor	SIAPE	Instituição
Lóris Lodir Zucco	0386943	UFRRJ – Colégio Técnico
Celma de Cássia Rocha Melo	0540625	IFMG
João Nacir Colombo	0054105	IFES
Wilson Carlos Rangel Coutinho	0387013	UFRRJ – Colégio Técnico

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0586 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre medidas de sustentabilidade na gestão de papéis e descartáveis no IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção do meio ambiente, da racionalização do uso do papel para impressão e do uso de copos descartáveis no âmbito do IFMG, tendo em vista a busca da excelência na gestão de custos operacionais, a redução de consumo de papel, bem como a padronização dos equipamentos para impressão frente e verso;

**CONSIDERANDO** que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, nos termos do art. 225, da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** É obrigatória a impressão em frente e verso nas impressoras que possuem essa tecnologia, no âmbito da Reitoria do IFMG.

§ 1º. Para o adequado aproveitamento da folha de papel, bem como para possibilitar a adequada leitura no verso da folha, as margens direita e esquerda devem ter no mínimo o espaço de 2,5 cm.

§ 2º. A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá providenciar a necessária configuração das impressoras para a impressão em frente e verso.

**Art. 2º.** A aquisição de papel para uso administrativo dos setores da Reitoria do IFMG e dos seus Campi se dará preferencialmente pelo tipo reciclado.

**Art. 3º.** Os servidores deverão usar canecas/copos reutilizáveis para o consumo de água, chá, sucos ou outros, devendo ser restrita a utilização de copos descartáveis aos locais de atendimento ao público externo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0587 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07 de abril de 2015**, as servidoras abaixo descritas ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do respectivo Curso do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1363248	Estela Maria Perez Diaz	Coordenadora do Curso de Técnico subsequente em Logística
1846217	Ludmila Nogueira Murta	Coordenadora do Curso de Técnico concomitante em Administração

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0588 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de abril de 2015**, os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do respectivo Curso do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

SHAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1363248	Estela Maria Perez Diaz	Coordenadora dos Cursos na área de Logística
1845990	Flávio Viana Gomide	Coordenador Substituto dos Cursos na área de Logística
1789155	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Coordenadora do Curso de Administração
2180172	Paula Ribeiro Ferraz	Coordenadora Substituta do Curso de Administração
1680859	Bruno Nonato Gomes	Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0589 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07 de abril de 2015**, os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do respectivo Curso do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2970232	Débora Silva Veloso	Coordenadora do Curso de Informática
2128330	Renato Miranda Filho	Coordenador Substituto do Curso de Informática
1811069	Diego Oliveira Miranda	Coordenador do Curso de Eletrônica
2180055	Aion Angelu Ferraz Silva	Coordenador Substituto

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0590 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a suspensão temporária da Licença Capacitação de servidora do IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, por 06 (seis) meses, **a partir de 20 de março de 2015** a Licença Capacitação da servidora Arlete Aparecida de Abreu, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1932029, IFMG – Campus Formiga, em virtude de Licença Maternidade.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0591 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenadora de Curso do IFMG -Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 08 de abril de 2015, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2100122	Cristiana Santos Andreoli	Coordenadora do Curso de Gastronomia

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0592 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar, a partir de 08 de abril de 2015, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1639255	Luanda Batista Demarchi	Coordenadora do Curso de Gastronomia

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0593 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da  
Coordenadoria de Ciências Sociais do IFMG -  
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia  
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011,  
publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora VENÚNCIA EMÍLIA COELHO, Professor  
de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1473890, lotada e em  
exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora da Área de Ciências  
Sociais cód. FG-4, **a partir de 20 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0594 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 30(trinta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-dv, instaurado pela Portaria n.º. 0538 de 29 de maio de 2013, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º 02/2015/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 17 de abril de 2015, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00678/2013-DV solicita prorrogação do prazo para o término dos trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011-DV.

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-dv, instaurado pela Portaria n.º. 0538 de 29 de maio de 2013, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo n.º. 23208.000956/2011- DV.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0595 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, , no período de 28 de abril a 05 de maio de 2015, trânsito incluso, à servidora **SARAH LOPES SILVA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **27539633**, lotada e em exercício no IFMG - Câmpus Santa Luzia, para que a mesma participe do **International Conference on Innovation and Entrepreneurship in Marketing and Consumer Behaviour: Creativity, Motivation and Art - ICIEMC-2015**, que será realizado no IPAM- The Marketing Scholl, Aveiro, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0596 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre retificação da portaria 0255 de 11 de fevereiro de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a portaria 0255 de 11 de fevereiro de 2015, conforme abaixo :

Onde se lê :

- **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02,

**Leia-se :**

- **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 04 de dezembro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0597 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a Coordenadoria de Ciências Sociais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora PAULA RENATA DE CAMPOS ALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2185790, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora da Área de Ciências Sociais cód. FG-4, **a partir de 20 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0598 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a revogação da portaria 0461 de 24 de março de 2015 e designação de membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando memorando nº 012/2015 – DG/Campus Santa Luzia/IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria 0461 de 24 de março de 2015.

**Art. 2º. DESIGNAR** os seguintes servidores para membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa Luzia:

SERVIDOR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Reinaldo Trindade Proença	Técnico-Administrativo	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Helen Cristina do Carmo	Técnico-Administrativo	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2015.

Professor: **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0599 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 585 de 16 de abril de 2015 do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretoria de Ensino do IFMG – Campus São João Evangelista, Professor Wemerson Geraldo Magalhães.

### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 585 de 16 de abril de 2015 que trata da Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Wemerson Geraldo Magalhães** do IFMG - Campus São João Evangelista.

Onde se lê:

Servidor	SIAPE	Instituição
Lóris Lodir Zucco	0386943	UFRRJ – Colégio Técnico
Celma de Cássia Rocha Melo	0540625	IFMG
João Nacir Colombo	0054105	IFES
Wilson Carlos Rangel Coutinho	0387013	UFRRJ – Colégio Técnico

Leia-se:

Servidor	SIAPE	Instituição
Lóris Lodir Zucco	0386943	UFRRJ – Colégio Técnico
Celma de Cássia Rocha Melo	0540625	IFMG
João Nacir Colombo	0054105	IFES
Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior	1332887	CEFET/MG



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor: **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0600 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 27 de abril de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas, ocupado por GREICIELE MATEUS POLICARPO, Matrícula SIAPE n.º 1587143, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor: **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0601 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Pós Graduação – Projeto Conecta IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando n.º. 019/2015-DTI/ REITORIA/ IFMG / SETEC MEC de 13 de abril de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Constituir a denominada Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Pós-Graduação, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo de Pós-graduação do Sistema de Gestão Integrada.

**Art. 2.º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Papel</b>	<b>Dedicação</b>
Fabício Carvalho Soares	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Cássia Regina Machado	Reitoria	Líder de Implantação	Meio período
Elizângela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Paulo Sérgio Pereira	Campus São João Evangelista	Usuário chave	Completa
Ronaldo dos Reis Barbosa	Campus Bambuí	Usuário chave	Completa

Daniel Neves Rocha	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Érica Melaine Ribeiro Nunes	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Dairde Rocha	Campus Governador Valadares	Usuário chave	Completa
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Reitoria	Analista Educacional	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Essa portaria é válida durante a execução do cronograma de implantação do módulo de Pós-Graduação no IFMG, tendo sua validade expirada ao término desse cronograma.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0602 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores docentes – IFMG – Campus Congonhas, abaixo relacionados:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do servidor</b>
1889486	Bruno da Cunha Ferreira
1731525	Diego Araújo de São Pedro
1726828	Fabiano da Silva Nogueira
1670256	Jane Inácio de Andrade
1669911	José Roberto dos Reis Lana
1758283	Shahla Cardoso de Albuquerque
1726830	Silas César Reis
1758573	Wyara Elisângela de Castro Prata

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0603 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG - Campus Formiga**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos - IFMG – Campus Formiga ,abaixo relacionados:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do servidor</b>
1737473	Allysson Geraldo Silva
1754409	Eliana Maria Franco Rodrigues
1753686	Leila Cristina da Silveira

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0604 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores docentes – IFMG – Campus Formiga, abaixo relacionados:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do servidor</b>
1672382	Alex Eduardo de Andrade Borges
1668426	Bruno Ferreira
1651677	Danielle Costa
1550804	Fernando Paim Lima
1810954	Wallace de Almeida Rodrigues

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0605 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG - Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos – IFMG – Campus Governador Valadares, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1942427	Hunilson Luiz de Souza
2899576	Wilson Ambrósio Júnior

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0606 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos – Campus Ribeirão das Neves, abaixo relacionados:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do servidor</b>
1895922	Allysson de Abreu Morais
1903815	Fábio Luiz Vieira Soares
1898256	Rodrigo Pablo Oliveira Machado

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0607 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG – Câmpus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos – Câmpus Ouro Preto, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1942402	ADNA SOARES ELEUTERIO
1942366	DECIO FRANCISCO LEITE MARCHI
1942378	ELIZANGELA MENDES MOREIRA CAMPOS
1943218	EVERSON SILVA ALMEIDA
1943271	FABIANA DE MOURA
1946502	JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA
1943184	JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER
1942328	THIAGO MILAGRES DE ARAUJO

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0608 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG - Reitoria**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos do IFMG – Reitoria, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1899879	Adacuí Cecília da Silva
1899939	Adele Aparecida Pinto e Porto
1896531	Ana Caroline Ferreira dos Reis
1240657	André Alves Resende
1815082	Betânia Magalhães Castro
1899861	Carlos Guilherme de Oliveira Mafra
1902475	Carlos Roberto da Silva Correia
1902090	Flávia Linhares Alves
1899907	Gladyston Augusto Roberto
1686036	Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares
1735744	Kátia Lima Pereira
1923235	Leandro Evangelista Pereira
1898226	Luciana Aparecida de Oliveira
1866113	Luiz Roberto Marcelino
1900752	Mateus Tadeu Souza de Castro
1900735	Philippe Fioravante da Silva
1909748	Rafael Pifano Vieira
1208769	Raquel Alves Fonseca

1884787	Renan Inácio Ramos
1896529	Romário Teles Rocha
1901776	Sandra Duarte Alves
1900722	Silvana Nahas Ribeiro
1896537	Túlio Dias de Campos
1288928	Vanessa Araújo Braide
1902127	Walas Leonardo de Oliveira

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0609 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Ribeirão das Neves**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório dos servidores docentes – IFMG – Campus Ribeirão das Neves, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1418775	Âmara Fuccio de Fraga e Silva
1848303	Daniel Calbino Pinheiro
1845858	Joana Dark Pimentel
1847922	Luciano Augusto Veja Pires
1845807	Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende
1846016	Rodrigo Zouain da Silva

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0610 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor docente do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Homologar o estágio probatório de servidor docente – IFMG – Campus São João Evangelista, abaixo relacionado:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
2578119	Bruno de Souza Toletto

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0611 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o estágio probatório de servidores docentes – IFMG – Campus Santa Luzia, abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1930159	Daniel Nunes Carvalho
1899763	Gabriele Cristine Carvalho

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0612 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre revogação da portaria 1223 de 05 de dezembro de 2013. Criação de Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1223 de 05 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º.** Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG, conforme abaixo:

#### **Comissão Central – Reitoria - Titulares**

- Walas Leonardo de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos (Presidente)
- Silvana Nahas Ribeiro - Representante PROAD (Suplente do Presidente)
- Edilson Nolaço dos Santos - Representante PRPPG (Secretário)
- André Alves Resende - Representante PROPLAN (Secretário)
- Alexander Fúccio de Fraga e Silva - Representante PROEN
- Washington da Silva Carvalho - Representante PROEX

#### **Comissão Central – Reitoria – Suplentes**

- Luiz Otávio Rujner Guimarães – Representante dos Técnicos Administrativos

- Rafael Palhares Machado - Representante PROAD
- Cássia Regina Machado Alves - Representante PRPPG
- Gizelle Jacinta Santos - Representante PROPLAN
- Lívia Serretti Azzi Fuccio - Representante PROEN
- Kênia Aulizia Herédia - Representante PROEX

#### **Comissão Local – Campus Bambuí – Titulares**

- Luciano Donizete Gonçalves – Representante docente
- Ricardo Alexandre da Silva – Representante técnico administrativo
- Sylmara silva – Representante discente
- Fernanda Rita dos Santos Sousa – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Bambuí – Suplentes**

- Fernanda Gomes da Silveira – Representante docente
- Fernanda Gonçalves Carlos – Representante técnico administrativo
- Laureilton José Almeida Borges – Representante discente
- Adriano Carvalho Pereira – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Betim - Titulares**

- André Fonseca Félix – Representante docente
- Marina Lindaura Maranha Contarine – Representante técnico administrativo
- Larissa de Nadai Magalhães – Representante discente
- Gleice Emerick de Oliveira – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Betim – Suplentes**

- Bruno de Souza Baptista – Representante docente
- Sérgio Henrique Cândido – Representante técnico administrativo
- Carlos Vinícius – Representante discente
- Rita de Cássia H. M. de Oliveira – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Congonhas - Titulares**

- Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior – Representante docente
- Elza Magela Diniz – Representante técnico administrativo
- Monique Moraes do Vale – Representante discente
- José Carlos Mesquita Gonçalves – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Congonhas – Suplentes**

- Pablo Menezes e Oliveira – Representante docente
- Andréa Cristina da Silveira Lana – Representante técnico administrativo
- Sabrina Moreira Costa – Representante discente
- Fernando José Teixeira de Freitas – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Formiga - Titulares**

- Luzia Aparecida da Costa – Representante docente
- Carmem Pereira Gonçalves – Representante técnico administrativo
- Nágila Giovanna Silva Vilela – Representante discente
- Luiz Gustavo de Sousa Tatagiba – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Formiga – Suplentes**

- Reginaldo Gonçalves Leão Júnior – Representante docente
- Cristina Mara Vilela Silva – Representante técnico administrativo
- Danielle Neves Valadão – Representante discente
- Cristina das Dores Costa – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Governador Valadares – Titulares**

- Heitor Cardoso de Brito – Representante docente
- Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Representante técnico administrativo
- Romário Soares Araújo – Representante discente
- Daniel Xavier Gomes de Jesus – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Governador Valadares – Suplentes**

- Valcimar Silva de Andrade – Representante docente
- Elvécio Barbosa Silva – Representante técnico administrativo
- Mateus Contim Ramos – Representante discente
- Mariluce Félix de Souza Ferreira – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Ouro Branco - Titulares**

- Carlos Roberto Ferreira – Representante docente
- Bruno Alves Valverde – Representante técnico administrativo
- Fabiano Marinho Cindra Santos – Representante discente
- Margaret Assis Isaac – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Ouro Branco – Suplentes**

- Marcelo Fernandes Pereira – Representante docente
- Júlio César Neves – Representante técnico administrativo
- Ronaldo Santos da Luz – Representante discente
- Aterrizza Gonçalves Oliveira – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Ouro Preto - Titulares**

- Fernando Gomes Braga – Representante docente
- Elizângela M. Moreira Campos – Representante técnico administrativo
- Arthur Cardoso Figueiredo – Representante discente
- Rosilene de Jesus Cardoso – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Ouro Preto – Suplentes**

- Luanda Batista Demarcai dos Santos – Representante docente
- Rose Aparecida Gomes – Representante técnico administrativo
- Helen Ramos Jardim – Representante discente
- Lúcia Mota – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Piumhi - Titulares**

- Humberto Coelho de Melo – Representante docente
- Cláudia Maria Soares Rossi – Representante técnico administrativo
- Nayane Caroline Silva – Representante discente
- João Batista Polcaro Júnior – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Piumhi – Suplentes**

- Stella Maria Gomes Tomé – Representante docente
- Ana Laura Rabelo Belo – Representante técnico administrativo
- Gabriela Valter Santin – Representante discente
- Maria Luísa Alves Bohrer – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Ribeirão das Neves - Titulares**

- Marcos Arêas de Faria – Representante docente
- Agnaldo Afonso de Sousa – Representante técnico administrativo
- Josilene Silva Rodrigues dos Santos – Representante discente
- Emerson Martins Cardoso – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Ribeirão das Neves – Suplentes**

- Paulo Aparecido Tomaz – Representante docente
- Aline Michelle Sima – Representante técnico administrativo
- Maria Lina Aguiar de Souza – Representante discente
- Priscilla Maria Lara – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Santa Luzia - Titulares**

- Harley Sander Silva Torres – Representante docente
- Ronaldo Gonçalves Pires – Representante técnico administrativo
- Lorrane Queiroz Oliveira – Representante discente
- Edson Antônio Vieira – Representante da sociedade civil

### **Comissão Local – Campus Santa Luzia – Suplentes**

- Francisco Barbosa de Macedo – Representante docente
- Janaína Rocha Kiel – Representante técnico administrativo
- Lorrane Cristine Soares – Representante discente
- Daniel de Jesus Werneck – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Sabará – Titulares**

- Camila Cristina de Paula Pereira – Representante docente
- Márcia Basília de Araújo – Representante técnico administrativo
- Laís Rodrigues Guimarães – Representante discente
- Katia Aparecida Mendes – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus Sabará – Suplentes**

- Raquel Aparecida Soares Reis Franco – Representante docente
- Glauco Douglas Moreira – Representante técnico administrativo
- Alexandre Magno da Silva Rios – Representante discente
- Geralda Soares Marques Inocente – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus São João Evangelista – Titulares**

- Ana Carolina Ferraro – Representante docente
- Joana D’arc Teixeira – Representante técnico administrativo
- Luiz Otávio Abi-Acl Almeida – Representante discente
- Silvana Aparecida Silva – Representante da sociedade civil

#### **Comissão Local – Campus São João Evangelista – Suplentes**

- Flávio Rocha Puff – Representante docente
- Paulo Sérgio Pereira – Representante técnico administrativo
- Shayane Patiele Gomes dos Santos – Representante discente
- Leandro Almeida Martins – Representante da sociedade civil

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0613 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art.1.º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **GERALDO MESSIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1163514, ocupante da vaga n.º 349836 do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 15%. (Processo n.º 23214.000072/2015-DV).

**Art.2.º** Declarar extinto o cargo acima referido.

**Art.3.º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0614 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00492/2015-DV, **FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0986713, lotado no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0615 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MÁRCIO IMPELLIZZIERI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 0272578, ocupante da vaga n.º 210019 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 14%. (Processo n.º 23213.000022/2015).

**Art.2º** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0616 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 144/2014, de 30/10/2014, publicado no DOU de 31/10/2014, homologado em 13/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00488/2015-DV, **WAGNER LEITE ARAÚJO**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0946003, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0617 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00497/2015-DV, **THIAGO NEVES MENDONÇA**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0945998, lotado no Campus Ouro Branco.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0618 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 013/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 14/04/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00496/2015-DV, **ELIZENE VELOSO RIBEIRO**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0837959, lotada no Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0619 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00541/2015-DV, **JOÃO VICTOR CARVALHO TEREZA**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0945989, lotado no Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0620 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 013/2015, de 27/01/2015, publicado no DOU de 28/01/2015, homologado em 14/04/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00539/2015-DV, **FERNANDA AYAVIRI MATUK**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944480, lotada no Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0621 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00540/2015-DV, **VINÍCIUS BARBOSA DE PAIVA**, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0942243, lotado no Campus Avançado Piumhi.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0622 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 001/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Prorrogar, a partir do dia 05 de maio de 2015 ao dia 04 de maio de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2014 – Docente – Campus Ouro Branco de 03 de janeiro de 2014, homologado em 06 de maio de 2014, seção 3, página 46.

**Art.2.º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0623 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária  
– servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA DO CARMO NAHAS SILVA**, matrícula SIAPE 1192038, ocupante da vaga nº 0209987 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 2%. (Processo nº 23213.000187/2015).

**Art.2º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0624 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Betim :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Leonardo Marques Soares	DOUTORADO	01/05/2015	31/01/2016

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0625 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa integral das atividades para capacitação do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Congonhas:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Rafael Batista Andrade	DOUTORADO	01/06/2015	31/01/2018

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0626 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 22 de abril de 2015, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Santa Luzia, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2904390	Franciele Maria Costa Ferreira	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 0627 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 22 de abril de 2015, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Santa Luzia, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1598921	Ramon Paes Guimarães	Coordenador do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0628 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 476 de 27 de março de 2015 do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** REVOGAR a portaria n.º 476 de 27 de março de 2015

que trata da remoção do servidor MAURÍCIO SÁ SANTOS DINIZ, matrícula SIAPE 2653155, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0629 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o servidor JOSÉ MARCELLO SALLES GIFFONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n.º 1893633 para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, a partir de 23 de abril de 2015.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0630 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER, nos termos do artigo 36, III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIELY VALADÃO SILVA, matrícula SIAPE 2061630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Formiga, **a partir de 30 de abril de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0631 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, no período de 01 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **LEONARDO MARQUES SOARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2119419**, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus Betim, para que o mesmo participe do **Estágio obrigatório para a obtenção do título de Doutor em Educação na América Latina pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior CAPES)**, que será realizado na Universidade de Antioquia, Medellín, Colômbia, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0632 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Substituta de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora HELENA MARA DIAS PEDRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703 para a função de Coordenadora Substituta de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-1, a partir de 23 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 0633 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico do IFMG - Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora ROSANA DIAS FERNANDES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1900728, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para a função de Coordenadora do Registro Escolar e Controle Acadêmico, código **FG-02**, a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0634 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 15 de abril agosto de 2015, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus São João Evangelista, Código FCC.

SLA	NOME	COORDENAÇÃO
1002732	Danielli Ferreira Silva	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0635 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de servidores  
para as Funções Gratificadas Substitutas  
no IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as  
respectivas Funções Gratificadas Substitutas no IFMG - Campus Ouro Branco, a partir  
de 01 de abril de 2015:

- **Designar** a servidora **MARIA DALVA MARTINS**, Professora de Ensino  
Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 272585, para a função de Diretora  
Substituta de Administração do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-01**. Revogar  
a Portaria n.º 632 de 01 de julho de 2013.

- **Designar** o servidor **PEDRO XAVIER DA PENHA**, Professor de Ensino  
Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1756271, para a Função de  
Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Administração do IFMG –  
Campus Ouro Branco, código **FUC-01**. Revogar a Portaria n.º 637 de 01 de julho de  
2013.

- **Designar** a servidora **CRISTIANY FIGUEIREDO GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1542087, para a função de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-01**. Revogar a Portaria nº 640 de 01 de julho de 2013.

- **Designar** o servidor **WAGNER SADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329790, para a Função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**. Revogar a Portaria nº 641 de 01 de julho de 2013.

- **Designar** o servidor **ÂNGELO MAGNO DE JESUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653316, para a Função de Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Computação do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**. Revogar a Portaria nº 642 de 01 de julho de 2013.

- **Designar** o servidor **CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2733346 para a Função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**.

- **Designar** o servidor **ALEXANDRE GOULART ARRUDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799703, para a Função de Coordenador Substituto da Área Básica dos Cursos Técnicos Integrados do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**.

- **Designar** o servidor **RODRIGO RANGEL PORCARO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025645, para a Função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**.

- **Designar** a servidora **DANIELA COSTA TERRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1817326, , para a Função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico Integrado em Informática do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FUC-01**.

- **Designar** o servidor **CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1782787, para a Função de Gerente de Infraestrutura Substituto do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-02**.

- **Designar** a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1658394, para a função de Chefe de Gabinete Substituta do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-02**.

- **Designar** a servidora **MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2151500, para a função de Coordenadora Substituta do Registro Escolar do IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-02**.

- **Designar** o servidor **VICTOR HUGO D'ÁVILA DOMINGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2157950, para a Função de Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Ouro Branco. código **FG-02**.

- **Designar** a servidora **GRACIELLE PAIXÃO SANTOS DIAS**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2119438, para a função de Coordenadora Substituta de Relações Empresariais IFMG – Campus Ouro Branco, código **FG-02**.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0636 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para os Cargos de Direção Substitutos do IFMG – Campus Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para os respectivos Cargos de Direção Substitutos no IFMG - Campus Ouro Branco, a partir de 01 de abril de 2015:

- **Nomear** o servidor **LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2093234, para o cargo de Diretor Geral “Pro Tempore” Substituto do IFMG – Campus Ouro Branco, código **CD-02**. Revogar a Portaria n.º 631 de 01 de julho de 2013.

- **Nomear** a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2031894, para o cargo de Diretora Substituta de Ensino do IFMG – Campus Ouro Branco, código **CD-04**. Revogar a Portaria n.º 634 de 01 de julho de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 0637 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Avançado – Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor FERNANDO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1729782, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Ouro Preto para o Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, **a partir de 30 de abril de 2015.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0638 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1193487, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Ouro Preto para o Campus Ouro Branco, a partir de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0639 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185537, para o cargo de Coordenador de Assistência Estudantil, sem função gratificada.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0640 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de docentes das funções de Coordenadores de Curso do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 10 de abril de 2015, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivos Cursos do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SLAIE	NOME	COORDENAÇÃO
1610283	Ana Flávia Peixoto de Camargos	Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica
1651878	Paulo Dias de Alecrim	Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0641 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docentes para as funções de Coordenadores de Curso do IFMG - Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 10 de abril de 2015, os servidores abaixo descritos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1610283	Ana Flávia Peixoto de Camargos	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
2142620	Reginaldo Gonçalves Leão Júnior	Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
1867242	Renan Souza Moura	Coordenador do curso Técnico em Eletrotécnica
1932005	Mariana Guimarães dos Santos	Coordenadora Substituta do curso Técnico em Eletrotécnica

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 0642 DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00560/2015-DV, ERICA DE SOUSA CARNEIRO, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960950, lotada no IFMG - Campus Betim.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 0643 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00564/2015-DV, DÉBORA DAS GRAÇAS ALBERTO, habilitada e classificada em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0960949, lotada no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0644 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00563/2015-DV, PATRÍCIA REGINA COSTA SANTOS, habilitada e classificada em 11.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0960948, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000031/15	MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA	04/01/2015 a 09/01/2015	BambuÍ/Santa Luzia/ BambuÍ	931,00
000082/15	EVANDRO ALVES CORREA	20/01/2015 a 20/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000084/15	EVANDRO ALVES CORREA	22/01/2015 a 22/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000085/15	EVANDRO ALVES CORREA	23/01/2015 a 23/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000098/15	EVANDRO ALVES CORREA	27/01/2015 a 27/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000099/15	EVANDRO ALVES CORREA	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000100/15	EVANDRO ALVES CORREA	29/01/2015 a 29/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000101/15	EVANDRO ALVES CORREA	30/01/2015 a 30/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,45
000108/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	09/01/2015 a 15/01/2015	Belo Horizonte/ Foz do Iguaçu/Belo Horizonte	1016,50
000131/15	ELY FELIX VENTURA	04/02/2015 a 04/02/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	211,19
000132/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	14/01/2015 a 14/01/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	238,60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000133/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	20/01/2015 a 20/01/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	238,60
000134/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	238,60
000140/15	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	13/01/2015 a 13/01/2015	Governador Valadares/Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga/Governador Valadares	204,95
000141/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	11/02/2015 a 12/01/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	273,82
000148/15	EDDA CURI	10/02/2015 a 10/02/2015	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo	204,95
000149/15	KATIA COSTA DOS SANTOS	23/02/2015 a 23/02/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	201,20
000164/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	04/02/2015 a 05/02/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	268,96
000177/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	25/02/2015 a 27/02/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	846,90
000188/15	ANA KELLY ARANTES	11/02/2015 a 13/02/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	575,15
000188/15-1C	ANA KELLY ARANTES	11/02/2015 a 13/02/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	691,34





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000194/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	11/02/2015 a 13/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	399,69
000215/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/02/2015 a 09/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000216/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/02/2015 a 10/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000217/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/02/2015 a 11/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000218/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/02/2015 a 12/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000219/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/02/2015 a 13/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000225/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	10/02/2015 a 10/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109,95
002260/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	12/02/2015 a 12/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109,95
000229/15	BRUNO DE SOUZA TOLEDO	22/02/2015 a 23/02/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	385,20
000250/15	VIRGIL DEL DUCA ALMEIDA	19/02/2015 a 19/02/2015	Betim/Ouro Preto/Betim	71,55
000261/15	PAULO CESAR GODOY RODRIGUES	27/02/2015 a 2/02/2015	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	201,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000267/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	19/02/2015 a 19/02/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	115,07
000268/15	ADILSON CARMO PEREIRA	19/02/2015 a 19/02/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	140,93
000273/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	23/02/2015 a 23/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	41,13
000275/15	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	25/02/2015 a 26/02/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	386,56
000289/15	JALON DE MORAIS VIEIRA	25/02/2015 a 25/02/2015	Juiz de Fora/Belo Horizonte/Juiz de Fora	89,25
000295/15	MCGLENNON DA ROCHA REGIS	28/01/2015 a 28/01/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	165,01
000296/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	09/03/2015 a 10/03/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	462,95
000300/15	ANDRE LUIS RESENDE	28/04/2015 a 30/04/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	546,39
000301/15	TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	28/04/2015 a 30/04/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	655,50
000322/15	EVANDRO ALVES CORREA	25/02/2015 a 25/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,67



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000323/15	EVANDRO ALVES CORREA	26/02/2015 a 26/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,67
000324/15	EVANDRO ALVES CORREA	27/02/2015 a 27/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	67,67
000343/15	RAINER DE PAULA	10/03/2015 a 13/03/2015	Belo horizonte/ Cuiabá/Belo Horizonte	866,15
000353/15	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	05/03/2015 a 06/03/2015	Ribeirão das Neves/ Uberlândia/Ribeirão das Neves	299,76
000354/15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR	05/03/2015 a 06/03/2015	Ribeirão das Neves/ Uberlândia/Ribeirão das Neves	326,60
000355/15	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	05/03/2015 a 06/03/2015	Ribeirão das Neves/ Uberlândia/Ribeirão das Neves	326,60
000356/15	WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	10/03/2015 a 11/03/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	392,52
000364/15	STELLA MARIA GOMES TOME	04/03/2015 a 05/03/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	284,70
000366/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	09/03/2015 a 09/03/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	31,33
000368/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	11/03/2015 a 11/03/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	31,33
000369/15	KATIA COSTA DOS SANTOS	19/03/2015 a 19/03/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	204,95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000370/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	04/03/2015 a 05/03/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	346,80
000379/15	RAFAEL PALHARES MACHADO	12/03/2015 a 13/03/2015	Belo horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	326,60
000387/15	PAULO DO NASCIMENTO	12/03/2015 a 13/03/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	441,80
000389/15	RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA	03/03/2015 a 04/03/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	495,89
000390/15	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	03/03/2015 a 04/03/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	594,45
000407/15	ELVECIO BARBOSA SILVA	11/03/2015 a 13/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	663,83
000416/15	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	16/03/2015 a 17/03/2015	Contagem/Piumhi/ Contagem	378,35
000417/15	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	15/03/2015 a 18/03/2015	Ribeirão das Neves/ Porto Alegre/Ribeirão das Neves	759,08
000418/15	DANIEL DOS REIS PEDROSA	14/03/2015 a 16/03/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	502,13
000422/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	13/03/2015 a 14/03/2015	Belo Horizonte/ BambuÍ/Belo Horizonte	300,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000424/15	CINTIA APARECIDA BENTO DOS SANTOS	15/03/2015 a 17/03/2015	São Paulo/Ouro Preto/São Paulo	537,50
000425/15	EDDA CURI	15/03/2015 a 17/03/2015	São Paulo/Ouro Preto/São Paulo	537,50
000439/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/03/2015 a 20/03/2015	Ouro Preto/Campos dos Goytacazes/Ouro Preto	551,70
000492/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/02/2015 a 23/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000493/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/02/2015 a 24/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89,25
000496/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/02/2015 a 26/02/2015	Ouro Preto/ Governador Valadares/Itabirito/ Ouro Preto	231,60
000498/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/02/2015 a 27/02/2015	Ouro Preto/Confins/ Ouro Preto	71,55
000501/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	19/03/2015 a 19/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	62,43
000517/15	DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	31/03/2015 a 31/03/2015	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	177,97
000519/15	RENATO MACHADO DE GODOY	26/03/2015 a 28/03/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	589,85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000521/15	DANIEL DOS REIS PEDROSA	28/02/2015 a 01/03/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	360.50
000527/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	04/03/2015 a 04/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	41.86
000532/15	BRUNO ALVES VALVERDE	06/04/2015 a 08/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	480.15
000534/15	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	23/03/2015 a 28/03/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,361.95
000539/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	26/03/2015 a 27/03/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/São João Evangelista/ Governador Valadares/Belo Horizonte	378.35
000540/15	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	26/03/2015 a 27/03/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/São João Evangelista/ Governador Valadares/Belo Horizonte	378.35
000541/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	27/03/2015 a 27/03/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	125.07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000547/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	20/03/2015 a 20/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
000548/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
000549/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
000550/15	RENATO MACHADO DE GODOY	14/04/2015 a 16/04/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	713.90
000551/15	GRACIELLE PAIXAO SANTOS	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	58.96
000552/15	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	19/03/2015 a 19/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
000575/15	SIMONE GARCIA DE OLIVEIRA	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	37.06
000590/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	26/03/2015 a 27/03/2015	Governador Valadares/Ipatinga/ Governador Valadares	231.60
000591/15	SANDRO SALLES GONCALVES	25/03/2015 a 16/03/2015	Sabinópolis/Ipatinga/ Sabinópolis	238.96
000592/15	REGINALDO VAGNER FERREIRA	27/03/2015 a 29/03/2015	Betim/Ipatinga/Betim	425.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000593/15	WELINTON LA FONTAINE LOPES	27/03/2015 a 29/03/2015	Betim/Ipatinga/Betim	496.66
000594/15	JOAO TRAJANO DA SILVA NETO	24/03/2015 a 26/03/2015	Santos Dumont/ Ipatinga/Santos Dumont	391.65
000605/15	CARLOS FERNANDO LEMON	13/03/2015 a 14/03/2015	Florestal/Bambuí/ Florestal	248.55
000606/15	CARLOS FERNANDO LEMON	27/03/2015 a 27/03/2015	Florestal/Bambuí	71.55
000607/15	BRUNO DE SOUZA TOLEDO	26/03/2015 a 27/03/2015	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	208.70
000609/15	LUIZ HENRIQUE PIMENTEL GOMES	27/03/2015 a 27/03/2015	Governador Valadares/Ipatinga/ Governador Valadares	71.55
000610/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	07/04/2015 a 09/04/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	846.90
000611/15	JURACELIO FERREIRA LOPES	08/04/2015 a 10/04/2015	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	486.65
000612/15	EVANDRO ALVES CORREA	31/03/2015 a 01/04/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	223.84
000614/15	CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES	11/03/2015 a 11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	221.69





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000615/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/03/2015 a 23/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000616/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/03/2015 a 24/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000617/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/03/2015 a 25/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000618/15	BRUNO ALVES VALVERDE	23/03/2015 a 25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	480.15
000619/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/03/2015 a 26/03/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
000620/15	VALQUIRIA SALGUEIRO DOS SANTOS	26/03/2015 a 26/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
000623/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	04/03/2015 a 04/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
000624/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	25/02/2015 a 25/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
000625/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	12/03/2015 a 12/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
000626/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	25/03/2015 a 25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
000629/15	MARIA DALVA MARTINS	07/04/2015 a 07/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000630/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	07/04/2015 a 07/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	41.86
000631/15	EVANDRO KLEN PANQUESTOR	13/03/2015 a 13/03/2015	Governador Valadares/São João Evangelista/ Governador Valadares	71.55
000632/15	PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS	06/04/2015 a 07/04/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	367.20
000632/15- 1C	PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS	06/04/2015 a 07/04/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	556.40
000637/15	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	09/02/2015 a 10/02/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	283.35
000655/15	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	09/04/2015 a 11/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	777.32
000656/15	WILSON AMBROSIO JUNIOR	06/04/2015 a 08/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	862.15
000678/15	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	22/04/2015 a 22/04/2015	Contagem/Piumhi/ Contagem	88.80
000684/15	JANDIR CAETANO FERREIRA	25/04/2015 a 25/04/2015	Timóteo/Belo Horizonte/Timóteo	169.46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000689/15	EUGENIA DE SOUZA	07/04/2015 a 07/04/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
000690/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	09/04/2015 a 10/04/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	346.80
000703/15	RODOLFO ALVES PEREIRA	31/03/2015 a 31/03/2015	Leopoldina/Ouro Branco/Leopoldina	88.50
000707/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/04/2015 a 06/04/2015	Ouro Preto/Confins/Ouro Preto	89.25
000708/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/04/2015 a 07/04/2015	Ouro Preto/Confins/Ouro Preto	71.55
000709/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/04/2015 a 09/04/2015	Ouro Preto/Confins/Ouro Preto	71.55
000710/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/04/2015 a 10/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte	89.25
000711/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/04/2015 a 13/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte	89.25
000769/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	31/03/2015 a 31/03/2015	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista	71.55

---

# RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO N.º 041 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Resolução n.º 07 de 18 de janeiro de 2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Resolução N.º 07 de 18 de janeiro de 2012 ; no art. 2º do Regulamento para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo nos Conselhos Acadêmicos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) :

### Onde se lê:

Art. 2º - Os processos de consulta para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico, referentes ao período de 2012 a 2014, serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do campus.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral de cada campus deverá ser formada por pelo menos um representante do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo e um representante do corpo discente.

**Leia-se:**

Art. 2º - Os processos de consulta para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico, serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do campus.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral de cada campus deverá ser formada por pelo menos um representante do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo e um representante do corpo discente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 044 DE 23 DE ABRIL DE 2015

**Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Eleitorais dos Câmpus do IFMG e da Comissão Eleitoral Central.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2009, edição extra, e a decisão proferida pelo Conselho Superior relativa aos resultados do processo de escolha dos membros das Comissões Eleitorais dos Câmpus do IFMG e da Comissão Eleitoral Central,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo como membros das Comissões Eleitorais dos Câmpus do IFMG e da Comissão Eleitoral Central, conforme disposto no anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** As atribuições das comissões eleitorais de que trata o art. 1º desta Resolução, estão estabelecidas nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.986/2009.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## ANEXO À RESOLUÇÃO 044, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

### COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS BAMBUÍ

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Alex de Andrade Fernandes	Titular
Márcio Rezende Santos	Titular - Presidente
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Jairo José da Silva	Titular
Luciana Mendonça	Titular
Guilherme Henrique Teixeira	Titular
Gabriel Henrique Geraldo Chaves Morais	Suplente
Iago Túlio Barbosa Gonçalves	Suplente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Márcia Teixeira Bittencourt	Titular
Jusênia Quitéria da Silva de Lima	Titular
Ricardo Cruz Vargas	Titular
Mussolino Paulinelli Filho	Suplente
Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira	Suplente

### COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS BETIM

<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
João Pedro Coelho Pinto	Titular
Leticia Lanny Costa Paiva	Titular



<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Isamara Grazielle Martins Coura	Titular
Paulo André de Morais Lopes	Titular
Vivian Kelly Andaki Nunes	Titular - Presidente

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS CONGONHAS**

<b>DOCENTE</b>	<b>MEMBRO</b>
Vivienne Denise Falcão	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Thaís Michelly Diniz Araújo	Titular
Otávio Apolinário dos Anjos	Titular
Tainara Lelis de Miranda	Titular
Adrian Gabriel Fidelis Paixão	Suplente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	Titular - Presidente
Adriana Rosária Freitas Souza	Titular
Greiciele Mateus Policarpo	Titular
Jane Inácio de Andrade	Suplente
Elza Magela Diniz	Suplente

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS FORMIGA**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Leonardo Machado Palhares	Titular
Reginaldo Gonçalves Leão Júnior	Titular

<b>DISCENTE</b>	<b>MEMBRO</b>
Luis Henrique de Souza	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Titular
Ricardo José da Fonseca	Titular - Presidente
Samuel da Silva Ribeiro	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS GOVERNADOR VALADARES**

<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Idalina Cecília Mafra Viggiano	Titular
Eduardo Schattner da Cunha	Titular
Kíssila Alves Pinheiro	Titular
Milena Rocha	Suplente
Bianca Ferreira Thebit	Suplente
Albano Rosado Machado	Suplente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Elvécio Barbosa Silva	Titular - Presidente
Patrícia Dias de Castro	Titular
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS OURO PRETO**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fernando Gomes Braga	Titular - Presidente
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Filipe Vieira Guimarães	Titular
Hemerson Tcharlles Carvalho Gomes	Titular

Samuel da Costa Pimenta	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Josane Geralda Barbosa	Titular
Talita Valadares	Titular
Thiago Milagres de Araújo	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS GOVERNADOR VALADARES**

<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Idalina Cecília Mafra Viggiano	Titular
Eduardo Schattner da Cunha	Titular
Kíssila Alves Pinheiro	Titular
Milena Rocha	Suplente
Bianca Ferreira Thebit	Suplente
Albano Rosado Machado	Suplente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Elvécio Barbosa Silva	Titular - Presidente
Patrícia Dias de Castro	Titular
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS OURO PRETO**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fernando Gomes Braga	Titular - Presidente
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Filipe Vieira Guimarães	Titular
Hemerson Tcharlles Carvalho Gomes	Titular
Samuel da Costa Pimenta	Titular

<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Josane Geralda Barbosa	Titular
Talita Valadares	Titular
Thiago Milagres de Araújo	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Luciano Augusto Vega Pires	Titular
Luiz Carlos Nogueira Júnior	Titular
Saulo Furletti	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fernando Ferreira Ribeiro	Titular
Lucimara Cristina Carvalho Santos	Titular
Regiane dos Santos Pereira	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Leandro Evangelista Pereira	Titular - Presidente
Listhiane Pereira Ribeiro	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS SABARÁ**

<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Laís Rodrigues Guimarães	Titular
Laura Esther Martins Santos	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Ana Karina Guimarães Reis	Titular
César dos Santos Moreira	Titular
Luzia Maria dos Santos Pires	Titular

**COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS SANTA LUZIA**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Gabriele Cristine Carvalho	Titular
Sulamita Maria Comini César	Titular - Presidente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	<b>MEMBRO</b>
Paulo César Lourenço da Silva	Titular

**COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Bruno de Souza Toledo	Titular
Giuslan Carvalho Pereira	Titular - Presidente
Sandro Salles Gonçalves	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fábio Vitor Gonçalves Pereira	Titular
Luciano Moreira Taniguchi	Titular
Sócrates Alves Magalhães	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Aparecido Weyne Lavor	Titular
Fernando Ribeiro da Rocha	Titular
Mariana Pimenta Pires	Titular

**COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Maurício Sá Santos Diniz	Titular
Melissa Cristina Silva de Sá	Titular - Presidente
Antônio Marcos Murta	Titular
Filipe Moreira Alves de Lima	Suplente

<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Álvaro Paiva Andrade Rodrigues Dutra	Titular
Gabriel César Vasco da Mata	Titular
Johnnatan Aparecido da Silva	Titular
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Titular
Magno Eloisio de Paula	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS AVANÇADO IPATINGA**

<b>DOCENTE</b>	<b>MEMBRO</b>
Jandir Caetano Ferreira	Titular - Presidente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>	<b>MEMBRO</b>
Carina Lage dos Santos Bastos	Titular

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS AVANÇADO ITABIRITO**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fernanda Pelegrini Honorato	Titular
Patrícia Elizabeth de Freitas	Titular - Presidente

#### **COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI**

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Titular
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Titular
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Eliezer Gilberto Fernandes da Cruz	Titular
Marcela de Souza Alexandre	Titular
Rafaela Dias Silva	Titular

Hiago da Silva Dantas	Suplente
Adriano Soares de Lima	Suplente
Cleiton Júnior Alves	Suplente
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Juliano Mendonça Terra	Titular - Presidente
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Titular
Luís Roberto Marcelino	Titular
Vânia Lopes Ferreira Soares	Suplente

### COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

<b>DOCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Fernanda Pelegrini Honorato	Titular
Alex de Andrade Fernandes	Titular
Sandro Salles Gonçalves	Titular - Presidente
Vivienne Denise Falcão	Suplente
Maurício Sá Santos Diniz	Suplente
Sulamita Maria Comini César	Suplente
<b>DISCENTES</b>	<b>MEMBRO</b>
Idalina Cecília Mafra Viggiano	Titular
Luciano Moreira Tanigushi	Titular
Jairo José da Silva	Titular
Samuel da Costa Pimenta	Suplente
Thaís Michelly Diniz Araújo	Suplente
Otávio Apolinário dos Anjos	Suplente

<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MEMBRO</b>
Paulo César Lourenço da Silva	Titular
Leandro Evangelista Pereira	Titular
Aparecido Weyne Lavor	Titular
Mariana Pimenta Pires	Suplente
Talita Valadares	Suplente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO N.º 045 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e o Processo de Contas do Exercício 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando:

A Instrução Normativa TCU n.º 63 de 01/09/2010; a Decisão Normativa TCU n.º 134 de 04/12/2013; a Decisão Normativa TCU n.º 139 de 24/09/2014; a Decisão Normativa TCU n.º 143/2015 de 18/03/2015; a Portaria TCU n.º 90 de 16/04/2014; a Portaria CGU n.º 522/2015 de 04/03/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** APROVAR, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2014.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS – Abril 2015**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	16/03/2015 a 05/04/2015	21
ANDRE LUIS RESENDE	06/04/2015 a 17/04/2015	12
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	27/04/2015 a 30/04/2015	04
DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	22/04/2015 a 30/04/2015	09
LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	06/04/2015 a 17/04/2015	12
MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	22/04/2015 a 30/04/2015	09
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	02/04/2015 a 30/04/2015	29
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	02/04/2015 a 01/05/2015	30
ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS	03/03/2015 a 01/04/2015	10
ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	06/04/2015 a 15/04/2015	03
GABRIELA MARINHO FONSECA	06/04/2015 a 08/04/2015	05
GABRIELA MARINHO FONSECA	09/04/2015 a 13/4/2015	05
GABRIELA MARINHO FONSECA	16/04/2015 a 17/04/2015	02

GABRIELA MARINHO FONSECA	22/04/2015 a 30/04/2015	09
PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	22/04/2015 a 30/04/2015	09
ELY FELIX VENTURA	22/04/2015 a 08/05/2015	17
FLAVIA LINHARES ALVES	22/04/2015 a 30/04/2015	09
MARCELA SOARES MACHADO	13/04/2015 a 17/04/2015	05
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	22/04/2015 a 24/04/2015	03
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	27/04/2015 a 30/04/2015	04
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	16/03/2015 a 02/04/2015	18
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	06/04/2015 a 07/04/2015	02
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	08/04/2015 a 17/04/2015	10
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	02/04/2015 a 01/05/2015	30
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	02/04/2015 a 01/05/2015	30
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	03/04/2015 a 24/04/2015	22
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	02/04/2015 a 01/05/2015	30
KENESTON SOUSA COELHO	22/04/2015 a 01/05/2015	10
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	06/04/2015 a 10/04/2015	05
GENILSON DE MELO CARVALHO	22/04/2015 a 01/05/2015	10

